

PORTARIA Nº 137/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, o senhor **José Luiz Alves Machado**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Especial para Compras de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF)**, responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar:

I - MARIA JOSÉ GOMES DE CASTRO, Chefe do Setor de Cadastros de Pessoas, Direitos e Deveres, CPF nº 032.220.373-29;

II - SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA, Presidente do CAE, CPF nº 861.569.343-91;

III – ELVIS MACHADO, Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, CPF nº 340.904.013-72;

IV - RAIMUNDO NONATO FIRME DA SILVA, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, CPF nº 877.677.403-15;

V – LAYS BIABA SALES, Nutricionista do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, CPF 031.549.603-76;

VI - FRANCISCO JOSE DE CARVALHO, representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, CPF nº 945.413.613-53;

VII – ADÃO DE ARAÚJO SOUSA, representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, CPF nº 645.846.154-20;

VIII - ALEXANDRE MARQUES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Agricultura, CPF nº 327.534.543-53.

Art. - 2º. Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela Chefe do Setor de Cadastros de Pessoas, Direitos e Deveres, MARIA JOSÉ GOMES DE CASTRO, e terá como suplente RAIMUNDO NONATO FIRME DA SILVA Chefe de divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Educação.

Art. - 3º. Fica a CECAAF, desde logo, autorizada a avaliar, supervisionar e avaliar a realização do processo de credenciamento das Entidades, e a adotar as providências necessárias para a adequação e realização dos procedimentos de Chamada Pública para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



José Luiz Alves Machado

Prefeito Municipal